



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/Nº002/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXIV do Art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido, o servidor **FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 0000554, ocupante do cargo de **Professor P2 B**, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, tendo em vista seu pedido de desligamento, conforme requerimento, na forma do disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 1, de 5 de fevereiro de 1997, a partir desta data.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo acima descrito, na forma do disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 1/1997.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba,  
19 de janeiro de 2018.**

**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito de São Francisco



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PMSF/GP/Nº002/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXIV do Art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DANILU DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 0000554, ocupante do cargo de **Professor P2 B**, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, tendo em vista seu pedido de desligamento, conforme requerimento, na forma do disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 1, de 5 de fevereiro de 1997, a partir desta data.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo acima descrito, na forma do disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 1/1997.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba,  
19 de janeiro de 2018.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito de São Francisco



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PMSF/GP/Nº002/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXIV do Art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 0000554, ocupante do cargo de **Professor P2 B**, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, tendo em vista seu pedido de desligamento, conforme requerimento, na forma do disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 1, de 5 de fevereiro de 1997, a partir desta data.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo acima descrito, na forma do disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 1/1997.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba,  
19 de janeiro de 2018.**

**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito de São Francisco